



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO - PORTO VELHO

EDITAL Nº 001/DACOM-PVH/NUCSA/UNIR/2024

Processo nº 23118.001083/2024-18

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

1. IDENTIFICAÇÃO:

Unidade: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA);

Campus: Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho;

Departamento: Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM);

Curso: Bacharelado em Jornalismo;

Disciplinas: Gêneros e Formatos Jornalísticos (2024/1); Design Gráfico em Jornalismo (2024/1);

Design Gráfico Editorial (2024/2); Laboratório de Jornalismo Digital (2024/2);

Número de vagas: 02 (duas) para cada semestre letivo.

2. OBJETIVO DA MONITORIA:

O Programa de Monitoria da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhorias na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática na produção do conhecimento sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente seja monitor.

3. INSCRIÇÕES:

Período: 27 a 29 de fevereiro de 2024, até as 12h;

Submissão: A documentação completa e digitalizada deve ser enviada para o e-mail institucional do Presidente da Comissão (thales@unir.br);

Observação: A documentação a ser enviada está especificada no item 7 deste edital.

4. REQUISITOS:

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

I – estarem regularmente matriculados no semestre 2024/1 do curso de Jornalismo ofertado pela UNIR;

II – terem cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;

III – terem cursado a disciplina que é objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, terem cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis), não tendo coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;

IV – terem disponibilidade de tempo de 12 (doze) horas semanais para exercício da monitoria;

V – não serem impedidos sob nenhuma hipótese de cumprir a carga horária obrigatória da monitoria em função das suas atividades de estágio supervisionado ou prática profissional;

VI – não acumularem bolsa interna ou externa;

VII – terem currículo atualizado na Plataforma Lattes.

5. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

I – Auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, materiais didáticos, atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação em correções e avaliações de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministração de aulas e quaisquer atividades de caráter administrativo;

II – Auxiliar o professor na orientação de alunas e alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III – Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula e exercícios individuais ou grupais, por exemplo) para os discentes com dificuldades de aprendizagem dos componentes curriculares ou das áreas que tenham relação com a disciplina nas quais são monitores;

IV – Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como estudos teóricos sob a orientação do professor da disciplina, revisão de textos, resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

I – Cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II – Exercer suas tarefas conforme o Plano de Trabalho elaborado pelo professor orientador;

III – Cumprir as 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e os horários preestabelecidos com seu professor orientador, devendo afixar junto ao Departamento, se possível na página eletrônica do curso, seus horários de plantão;

IV – Manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na Secretaria do Departamento Acadêmico ao qual estiver vinculado e na PROGRAD, conforme o documento de registro do monitor constante no Formulário 04 da Resolução 388/CONSEA/UNIR/2015;

V – Enviar atestado de frequência mensal (Formulário 07), relatório de atividade mensal (Formulário 08) e, ao término das atividades da monitoria, relatório final (Formulário 09);

VI – Informar por escrito ao professor orientador as dificuldades encontradas no trabalho de monitoria dos alunos e alunas da turma a fim de contribuir para o ensino-aprendizagem da disciplina;

VII – Em caso de renovação, entregar ao professor orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula obtido no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

VIII – Manter o currículo na Plataforma Lattes atualizado.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

I – Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo II);

II – RG e CPF do candidato;

III – Atestado de matrícula (obtido no SIGAA);

IV – Histórico acadêmico (obtido no SIGAA);

V – Currículo atualizado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);

VI – Comprovante de conta corrente (como foto do cartão, cópia do contrato, fatura ou comprovante emitido por aplicativo bancário);

VII – Comprovante de residência atual (como fatura de água ou energia elétrica);

VIII – Declaração de residência assinada pelo titular do comprovante de residência (se o candidato não for o titular do comprovante de residência).

8. PROVAS:

Data: 1º de março de 2024;

Horário: 14h às 18h;

Local: Laboratório de Informática do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA).

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Gêneros e Formatos Jornalísticos (2024/1): O conceito de gênero textual. As classificações dos gêneros jornalísticos e seus formatos. Jornalismo informativo. Jornalismo opinativo. Jornalismo interpretativo. Jornalismo diversional. Jornalismo de utilidade pública.

Design Gráfico em Jornalismo (2024/1): Conceitos de design gráfico. Princípios de comunicação visual. Teorias da imagem e da cor. Tipografia. Artes gráficas e produção gráfica. Relações espaciais das páginas jornalísticas. Design de produtos, percepção visual e sintaxe visual no jornalismo. Introdução à diagramação: pré-determinando os espaços no jornal. Padronização e variabilidade das unidades discursivas: capa, página e seções. Comunicação visual e planejamento gráfico aplicado ao jornalismo, através da produção do jornal impresso laboratorial do semestre, em conjunto com as disciplinas de Jornalismo Impresso e Fotojornalismo I.

Design Gráfico Editorial (2024/2): Planejamento gráfico-editorial: fotos, ilustrações, gráficos e infográficos em produções jornalísticas impressas. Noções de produção gráfica. Diagramação de revista: espelho, diagrama, boneco. Gramática visual da revista impressa e organização espacial: topologia, proporções e variabilidade. Editoração eletrônica básica. Planejamento gráfico para a revista laboratorial do semestre, em conjunto com as disciplinas de Laboratório de Jornalismo Impresso e Fotojornalismo.

Laboratório de Jornalismo Digital (2024/2): Cultura digital: convergência e compartilhamento em novas sociabilidades. Convergência de mídias e produção multimídia na cibercultura. Produção jornalística digital: convergência, hipertexto e multimídia. Estrutura de sites jornalísticos a partir das narrativas e especiais multimídias. Estrutura e linguagem midiática digital nas mídias sociais: planejamento e elaboração de produtos multimídias. Produções digitais multimídias contemporâneas.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO:

I – Na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0). A média simples entre as notas será a nota da prova escrita;

II – Na análise do histórico acadêmico, será considerada a nota da média geral das disciplinas;

III – A nota final de seleção será a média simples entre a nota da prova escrita e a nota do histórico acadêmico;

IV – Será considerado classificado no processo seletivo do Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

V – Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI – A divulgação dos resultados será feita após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e das notas finais, com as respectivas classificações, por meio da ata de seleção. O resultado final será divulgado no site do DACOM (<https://www.dacom.unir.br/>) e enviado por e-mail para os candidatos com os planos de monitoria dos professores das disciplinas;

VII – As datas de todos os procedimentos do processo de seleção se encontram no Calendário do Edital de Monitoria Acadêmica (Anexo I).

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2024.

Thales Henrique Nunes Pimenta (SIAPE 2222050)

Francisco Carlos Guerra de Mendonça Júnior (SIAPE 1220750)

Rosaldo de Oliveira Parente (SIAPE 0693814)

Comissão de Monitoria Acadêmica do Curso de Jornalismo

Ordem de Serviço Nº 1/2024/DACOM-PVH/NUCSA/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS GUERRA DE MENDONÇA JÚNIOR, Membro da Comissão**, em 27/02/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE, Assistente em Administração**, em 27/02/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA, Docente**, em 27/02/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1661490** e o código CRC **0E29B822**.

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – CRONOGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA	
Publicação do edital na página oficial do departamento	27/02/2024, às 19h
Período de inscrição dos candidatos e envio da documentação completa	27/02 a 29/02/2024, até as 12h
Homologação das inscrições recebidas	29/02/2024, às 18h
Interposição de recursos às inscrições homologadas	29/02/2024, até as 22h
Aplicação das provas escritas	01/03/2024, das 14h às 18h
Publicação dos resultados das provas escritas	02/03/2024, às 12h
Interposição de recursos aos resultados das provas escritas	04/03/2024, até as 18h
Resultado do processo de seleção de monitores	04/03/2024, às 22h
Envio da documentação à Comissão de Monitoria Acadêmica	29/02 a 06/03/2024
Período de análise da documentação	06/03 a 14/03/2024
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo	15/03/2024
Interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	18/03/2024
Divulgação do resultado final	19/03/2024
Início da atividade dos monitores	11/04/2024
Término das atividades dos monitores	07/08/2024

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DO CURSO DE JORNALISMO**Nome completo:****Matrícula:****Curso:****Disciplinas para as quais pretende se candidatar:**

- Gêneros e Formatos Jornalísticos – 2024/1
- Design Gráfico em Jornalismo – 2024/1
- Design Gráfico Editorial – 2024/2
- Laboratório de Jornalismo Digital – 2024/2

Declara pleno conhecimento das normas dispostas no Edital de Seleção de Monitores?

- Sim
- Não

Assinatura: